



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de junho de 2024 | Nº 01980.

Poder Executivo

JORGE MIRANDA

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	1
MESQUITAPREV	1
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 345/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 268/2024, do Diário Oficial do Município nº 01959, de 30 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 346/2024

Nomear **OSMAR REIS DE PAIVA**, para o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governança, a contar de 05 de abril de 2024.

Mesquita, 04 de junho de 2024.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA do Município de Mesquita, no uso de sua competência, com fulcro nos art. 138 e 141 da Lei Complementar nº 004/2005, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 347/2024

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Instaurado pela Portaria nº 554/2020, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar 07/6933/20.

Mesquita, 04 de junho de 2024.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/2537/24. **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **MARIA HELENA ALVES PEDROZA**

, no cargo de Médico, Classe Geral Nível Geral Referência 1, matrícula nº 10/004.569-1, com proventos proporcionais fixados em R\$ 2.267,64 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de junho de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev